

SARGENTO ROMANHA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora, com fundamento na Lei Municipal nº 4.313/2025, apresentar o seguinte

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DE MÉRITO "JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO" A FELIPE AMORIM CASTELAN.

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda de Mérito "José Maria Rodrigues de Oliveira Filho" a Felipe Amorim Castelan, por suas inúmeras contribuições ao Ministério Público do Estado do Espirito Santo.

**Art. 2º** A presente honraria será concedida nos termos da Lei Municipal nº 4.313, de 20 de agosto de 2025, que cria, no âmbito do Município de Linhares, a Comenda de Mérito "José Maria Rodrigues de Oliveira Filho".

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SARGENTO ROMANHA

Vereador









## **JUSTIFICATIVA**

Felipe Amorim Castelan é Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela FDV e Especialista em Ciências Criminais pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul). Atualmente é Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES - aprovado na 7ª colocação). Ex-Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP - aprovado na 2ª colocação), ex-Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES) e ex-Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (aprovado na 7ª colocação).

Por essas e outras razões, é merecedor desta homenagem, de modo que submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, na firme certeza de que a homenagem é justa, oportuna e merecida.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 05 de novembro de 2025.

SARGENTO ROMANHA

Vereador





